Câmara Municipal de Corumbiara
FLS 04
ASS

PROJETO DE LEI N° 028 /2021.

"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÈDITO ADICIONAL ESPECIAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito do Município de Corumbiara, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e Ele sanciona e promulga a seguinte:

LEI:

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento do corrente Exercício Financeiro, um Crédito Adicional Especial, no valor R$ 1.188,91 (Mil, Cento e Oitenta e Oito Reais e Noventa e Um Centavos), para dar cobertura às seguintes programações:

06 – Órgão – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
06.01 – UNIDADE – SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
12 – Educação
12365 – Ensino Infantil
123650006 – DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
123650006.1.124000 – Termo de Compromisso PAR nº 201400642 - Equipamentos Escolar.
3.3.20.41.00.0000 – CONTRIBUIÇÕES - RC ..... R$ 1.188,91
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO..... R$ 1.188,91

Artigo 2º - Para dar cobertura ao Crédito autorizado serão utilizados recursos provenientes de saldo remanescente do **Termo de Compromisso PAR nº 201400642/2013**, repassado pelo Ministério da Educação - MEC.

Artigo 3° - Fica o poder executivo autorizado a realizar as alterações que forem necessárias no PPA para implantação da presente lei.

Artigo 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Corumbiara – RO, 09 de Julho de 2021.

CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBIARA
PROTOCOLO
DATA 12/07/21 Hrs: 18:15
ASSINATURA DO RESPONSÁVEL
Adileia M. L. Crist
Chefe do Setor Legislativo
Port.007/2021

LEANDRO TEIXEIRA VIEIRA
Prefeito Municipal

Apresentado
Na 8ª Sessão Ordinária ☐
Extraordinária ☒
Ocorrido em 16/07/2021
Solon
Solon Pereira de Souza
Vereador 2º Secretario
Biênio 2021/2022